



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE JULHO DE 2022

Delega competência para distribuição de Processos Administrativos aos Conselheiros e/ou Diretores.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517/1968, combinado com o art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/1992.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, determinada pelo Art. 37 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, aos assessores lotados no Gabinete da Presidência: Gabriella Karina Damacena, matrícula nº 049 e André Amaral e Silva, matrícula nº 032, para realizar a distribuição dos processos administrativos aos Conselheiros e/ou Diretores do CRMV-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CRMV-ES.

Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
CRMV-ES nº 568
Presidente do CRMV-ES